

COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

ATA NÚMERO 35/XII/ 1.ª SL

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2012, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

15:00 HORAS:

[Audição do Diretor-Geral da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., Luís Marinho, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.](#)

17:30 HORAS:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:
 - a) *Deliberação sobre a pronúncia da Comissão relativamente a pedidos de parecer sobre questões relativas ao exercício do mandato em exclusividade;*
 - b) *Apreciação e votação do parecer sobre regime de incompatibilidades e impedimentos, solicitado pelo Senhor Deputado Marcos Perestrello - Relator (a): Deputado Jacinto Serrão (PS);*

2. Deliberação sobre o acompanhamento da seguinte iniciativa europeia, remetida pela Comissão dos Assuntos Europeus:

LIVRO VERDE - Para um mercado europeu integrado dos pagamentos por cartão, por Internet e por telemóvel [COM(2011)941];

3. Distribuição de iniciativa para emissão de parecer sobre a “Conta Geral do Estado de 2010” - *Nomeação de Relator (a) – Grupo Parlamentar do PSD;*

4. Apreciação e votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição urgente do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Miguel Relvas;
5. Apreciação e votação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição urgente do Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Miguel Relvas;
6. Apreciação da nota de admissibilidade e nomeação do relator da Petição nº 84/XII/1ª – “Solicita a eliminação da Imunidade Parlamentar” - *Relator (a): Deputado(a) – Grupo Parlamentar do PSD;*
7. Outros assuntos.

Dando reinício à reunião, o Senhor Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, Deputado Mendes Bota, agradeceu a presença do diretor-geral da RTP, Luís Marinho e sumariou as razões que originaram a presente audição, originada por requerimento do grupo parlamentar do PSD.

Em seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD). Apresentou as razões que justificaram a convocatória para esta audição, tendo designadamente em conta o teor das notícias vindas a público sobre a suspensão do programa da Antena 1 “Este tempo” e a sua manifestação de vontade no sentido de o assunto ser debatido no âmbito desta comissão. Questionou o Senhor Diretor-Geral da RTP sobre se, das conversas que possa ter tido com outros responsáveis de programas da RDP, podia ter resultado a interpretação de que estaria a ser alvo de pressões para ser posto fim ao programa.

O Senhor Diretor-Geral da RTP, depois de explicitar as competências inerentes ao seu cargo, deu conta das circunstâncias em que foi decidido terminar com o programa, no quadro de um processo de reformatação dos canais de rádio.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados João Portugal (PS), Inês de Medeiros (PS), Raúl de Almeida (CDS-PP), Bruno Dias (PCP), Catarina Martins (BE) e Paulo Rios de Oliveira (PSD). As questões abordadas

incidiram especialmente em pedidos de informação acerca de factos que pudessem ter chegado ao seu conhecimento, por força das funções que exercia, relacionados com a cronologia e a participação de cada um dos intervenientes nos acontecimentos, especialmente sobre a existência de manifestações internas ou externas de desagrado sobre o conteúdo das crónicas, particularmente sobre a última crónica do jornalista Pedro Rosa Mendes, e sobre os procedimentos internos para averiguar exatamente o que se passou. As questões suscitadas pelos deputados Bruno Dias e Catarina Martins centraram-se, ainda, em assuntos relacionados com o estatuto funcional do cargo de diretor-geral de conteúdos.

O Senhor Diretor-Geral da RTP respondeu às questões colocadas, realçando não ter havido qualquer intenção de censura, nem qualquer pressão externa.

Na segunda ronda de intervenções, usaram da palavra os deputados Carla Rodrigues (PSD), Catarina Martins (BE), Bruno Dias (PCP), Raúl de Almeida (CDS/PP) e Inês de Medeiros (PS), tendo o Senhor Diretor-Geral da RTP respondido globalmente às questões que foram colocadas.

A audição foi gravada. O seu registo vídeo está disponível para consulta, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Passando à reunião ordinária, o Senhor Presidente começou por informar que o primeiro ponto da Ordem do Dia seria tratado no final da reunião e, em seguida, abriu um ponto prévio para informar que havia acabado de dar entrada um requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PS, a solicitar uma audição com ex-Diretor Adjunto de Informação da RDP, Ricardo Alexandre, para prestar esclarecimentos relativamente ao processo relacionado com o fim do Programa “Este tempo”.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) pediu a palavra para informar que o grupo parlamentar BE pretendia apresentar um requerimento a solicitar a audição do Provedor do Ouvinte, para prestar esclarecimentos sobre o mesmo assunto, e perguntou se poderia fazê-lo oralmente na presente reunião.



Não havendo oposição da Comissão, o requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PS, a solicitar uma audição com ex- Diretor de Informação da RDP, e o requerimento oral do grupo parlamentar do BE, a solicitar a audição do Provedor do Ouvinte, ambos sobre a mesma matéria, foram admitidos para discussão e votação no momento da discussão conjunta dos requerimentos constantes dos pontos cinco e seis da Ordem do Dia.

Quanto ao segundo ponto da Ordem do Dia, a 12.^a Comissão deliberou não escrutinar o Livro Verde - Para um mercado europeu integrado dos pagamentos por cartão, por Internet e por telemóvel [COM(2011)941].

Relativamente ao terceiro ponto da Ordem do Dia, a “Conta Geral do Estado de 2010” foi distribuída, para elaboração do respetivo parecer, à Senhora Deputada Odete Silva (PSD).

Em seguida, procedeu-se à discussão conjunta dos requerimentos constantes nos pontos quarto e quinto da Ordem do Dia, assim como dos requerimentos dos grupos parlamentares do PS e do BE, apresentados no início da reunião.

Começou por intervir a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) para apresentar as razões justificativas do pedido de audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, tendo salientado que existiam suspeitas de censura no serviço público de comunicação social, pelo que se tornava fundamental que o responsável político por aquela área viesse à 12.^a Comissão dar garantias de que tais suspeitas eram infundadas ou que, tendo havido censura, tal situação jamais voltaria a acontecer. Acrescentou ainda que o grupo parlamentar do BE também considerava essencial a realização de uma audição com o Provedor do Ouvinte, no âmbito deste processo.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) reiterou os argumentos da Senhora Deputada Catarina Martins, realçando a importância de ouvir o membro do Governo com tutela sobre as matérias da comunicação social, em face das suspeitas de censura e de ingerência indevida no serviço público de comunicação social. Concordou com a pertinência da audição do Provedor do Ouvinte e disse que o grupo



parlamentar do PS considerava que sobre este assunto deveria ainda ser ouvido o ex-Diretor Adjunto da RDP, Ricardo Alexandre.

A Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) começou por fazer notar a sua discordância relativamente às exposições de motivos dos requerimentos apresentados e, em seguida, disse não concordar com a audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, pelo facto de este não ter qualquer envolvimento no caso em apreço, nem nunca ter sido chamado a pronunciar-se sobre o mesmo, e indicou que o grupo parlamentar do PSD entendia dever aguardar pelo final do processo relativo a esta matéria que decorria na ERC para tomar eventuais novas diligências. Acrescentou, ainda, que aquele grupo parlamentar concordava com a audição do ex-Diretor Adjunto da RDP e do Provedor do Ouvinte.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) afirmou ser favorável à realização das audições do ex-Diretor Adjunto da RDP, Ricardo Alexandre, e do Provedor do Ouvinte, e disse discordar da audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, pelo facto de não ter havido qualquer intervenção ou conhecimento deste membro do Governo dos factos que se queriam ver esclarecidos.

O Senhor Deputado Manuel Seabra (PS) criticou as afirmações dos Senhores Deputados dos grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP, e considerou que a objeção à aprovação dos requerimentos que solicitavam a audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares resultava num contributo para o não esclarecimento da verdade material dos factos.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) acrescentou ainda que seria importante o Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares explicar as razões da criação do novo cargo de Diretor-Geral da RTP, e quais as respetivas competências.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) registou ser a terceira vez que os grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP haviam rejeitado requerimentos que solicitavam a audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.



Em seguida, os requerimentos foram submetidos a votação. Assim, o requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do BE, a solicitar a audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, foi rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos a favor do PS e do BE.

O requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PS, a solicitar a audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, foi rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos a favor do PS e do BE

O requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PS, a solicitar a audição do ex-Diretor Adjunto da RDP, Ricardo Alexandre, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

O requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do BE, a solicitar a audição do Provedor do Ouvinte, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

Quanto ao sexto ponto da Ordem do Dia, a nota de admissibilidade foi aprovada por unanimidade e a petição admitida, tendo sido nomeado relator o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira.

Regressando ao primeiro ponto da Ordem do Dia, a reunião passou a ser reservada, realizando-se à porta fechada.

O Senhor Presidente começou por salientar que a Comissão teria de deliberar sobre se se pronunciaria ou não relativamente a pedidos de parecer sobre questões atinentes ao exercício do mandato de deputado em exclusividade de funções.

Em seguida, lembrou que os conceitos de “regime de exclusividade” e “dedicação exclusiva” haviam desaparecido da redação do n.º 6 do artigo 16.º do Estatuto dos Deputados, e considerou que esta questão tinha não só uma dimensão administrativa, que cabia à Secretária-Geral, mas também uma dimensão política, a qual tocava em três vertentes, que eram: a vontade expressa do deputado em obter um parecer da Comissão de Ética, o direito dos eleitores e dos eleitos de conhecerem e darem a conhecer, respetivamente, o regime em que desempenham as suas funções, e as

correspondentes remunerações, e o facto de as vertentes administrativa e financeira desta questão não deixarem de entroncar na análise dos registos de interesses dos deputados, que era uma competência da Comissão de Ética.

Entendeu ainda que a 12.^a Comissão era competente para se pronunciar sobre questões da “exclusividade de funções” por quatro razões que indicou:

- 1) A lei não o proibia;
- 2) As competências conferidas pelo artigo 27.^o-A à Comissão para a Ética não se esgotavam na aplicação do Estatuto dos Deputados, mas abrangiam quaisquer outras questões atinentes ao mandato de Deputado, onde se enquadrava o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos, designadamente o artigo 16.^o consagrado à remuneração dos Deputados;
- 3) A *ratio legis*, que poderia vir em socorro da tese contrária, não era conhecida, já que o artigo 27.^o-A, relativo à Comissão para a Ética, não constava de nenhum dos Projetos de Lei que haviam estado na origem da Lei nº 43/2007, de 24 de Agosto, desconhecendo-se assim o espírito do legislador relativamente à introdução desta norma;
- 4) Na dificuldade em se encontrar, no sentido literal da norma, oposição frontal a que a Comissão para a Ética se pronunciasse, no exercício das suas competências, sobre a questão da “exclusividade de funções”, havia margem para uma interpretação extensiva da norma, porquanto o corpo e a alínea l) do artigo 27.^o-A aplicavam a expressão “quaisquer outras” para designar as competências da Comissão para a Ética em apreciar questões previstas no “Estatuto dos Deputados” ou “atinentes ao exercício do mandato de Deputado”, como era o caso vertente.

Em seguida, lembrou que havia sido dito, nas anteriores discussões sobre este assunto, que na anterior Legislatura, a Comissão de Ética entendera não se pronunciar sobre a questão da “exclusividade” pelo facto de a mesma ter natureza meramente financeira e porque, numa eventual pronúncia da Comissão, se correria o risco de se terem deliberações contraditórias às deliberações do Conselho de Administração ou de criar o precedente de permitir que qualquer deputado pudesse solicitar parecer à Comissão para a Ética sobre questões de exclusividade de funções.



Concluiu dizendo que defendia que a questão em apreço não era meramente financeira, que nada impedia a Comissão para a Ética de, na XII Legislatura, ter um entendimento diferente do que era o defendido pelas anteriores Comissões de Ética e que, mesmo na anterior Legislatura, esta Comissão, em várias ocasiões, se pronunciara sobre questões da “exclusividade de funções”.

Por fim, afirmou que a Comissão para a Ética não deveria deixar de admitir que existisse uma motivação política que levasse um deputado a solicitar um parecer sobre o exercício do seu mandato em regime de exclusividade e que, em face desse pedido, a vertente meramente administrativa da questão deveria ser encaminhada para a Secretária-Geral, utilizando-se uma redação de compromisso semelhante à que constava no parecer elaborado pelo Senhor Deputado Jacinto Serrão relativo ao pedido do Senhor Deputado Marcos Perestrello.

Sobre este assunto, usaram da palavra os Senhores Deputados Carla Rodrigues (PSD), Jacinto Serrão (PS) e Raúl de Almeida (CDS-PP), para concordar com a proposta do Senhor Presidente, tendo sido deliberado que, havendo um pedido de um deputado para que a Comissão se pronunciasse sobre a questão do exercício do mandato de deputado em exclusividade de funções, esta deveria fazê-lo no que à componente política dizia respeito, sem prejuízo de remeter a componente administrativa da questão para a Senhora Secretária-Geral.

Por último, o Senhor Deputado Jacinto Serrão apresentou o parecer sobre regime de incompatibilidades e impedimentos, solicitado pelo Senhor Deputado Marcos Perestrello, o qual submetido a votação foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

A presente reunião foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dezoito horas e dez minutos, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.



Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE,

(José Mendes Bota)



Folha de Presenças

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt
Bruno Dias
Carla Rodrigues
Catarina Martins
Francisca Almeida
Inês de Medeiros
Jacinto Serrão
João Portugal
Lídia Bulcão
Manuel Seabra
Maria da Conceição Caldeira
Mendes Bota
Odete Silva
Paulo Rios de Oliveira
Raúl de Almeida
Sérgio Azevedo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Glória Araújo
Rosa Arezes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adolfo Mesquita Nunes
Luís Pita Ameixa

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 02/05/2012